

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Matemática**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**MESTRADO EM MATEMÁTICA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ALUNO REGULAR PARA 2023/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT-UFES), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR com início das atividades em março de 2023 referente ao semestre 2023/1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. As normativas relacionadas ao programa são encontradas no [Regimento do PPGMAT-UFES](#) e no [Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo](#).
- 1.2. Informações poderão ser obtidas de forma digital pela página do programa [PPGMAT-UFES](#) ou serem solicitadas pelo email [pos.ppgmat@ufes.br](mailto:pos.ppgmat@ufes.br).
- 1.3. O mestrado em matemática do PPGMAT-UFES é presencial. No entanto, em virtude da pandemia COVID-19, as atividades relacionadas ao Mestrado em Matemática poderão ocorrer de forma presencial ou remota de acordo com resolução específica do CEPE considerando o Plano de Contingência da UFES, atualmente todas as atividades estão ocorrendo presencialmente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR serão realizadas de 21/11/2022 a 20/12/2022 no [Formulário de Inscrição](#) de Processo Seletivo para aluno regular disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).
- 2.2. A realização da inscrição deverá ser feita preenchendo formulário específico com as informações solicitadas e anexando os documentos obrigatórios digitalizados relacionados no Anexo I deste edital.
- 2.3. Serão aceitas inscrições de estudantes graduados(as) em cursos das duas grandes áreas: *Ciências Exatas e da Terra e Engenharias* conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq (acesse aqui: [áreas do conhecimento](#)).
- 2.3.1. No caso de estudante de graduação cursando o último ano, a inscrição poderá ser efetuada mediante apresentação de declaração de matrícula em que conste ser finalista do curso. A matrícula, quando for o caso, somente ocorrerá com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
- 2.3.2. No caso de graduação realizada em instituição estrangeira, a Comissão de Seleção levará em consideração o prestígio científico da mesma.
- 2.4. Para fins de seleção é facultativo indicar até 2 (dois) nomes para emissão de cartas de recomendações.
  - 2.4.1. Cada carta de recomendação deverá ser apresentada, por docente indicado no formulário de inscrição, através do formulário on-line disponível no link [formulário para carta de recomendação](#).
  - 2.4.2. O período para o envio das cartas de recomendações é 21/11/2021 a 27/01/2022.
- 2.5. Após o recebimento da inscrição, o(a) candidato(a) receberá pelo email cadastrado no formulário de inscrição a confirmação de inscrição.

- 2.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) que os arquivos anexados na sua inscrição sejam legíveis.
- 2.7. O deferimento e indeferimento das inscrições serão divulgadas na página do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS**

- 3.1. O processo de seleção é constituído por Análise da documentação.
  - 3.1.1. A Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT-UFES atribui uma nota de 0 a 10, de acordo com os critérios a seguir, considerando atividades matemáticas e de áreas afins.
  - 3.1.2. Análise do histórico escolar. (Pontuação de 0 a 6 pontos).
    - a) Análise das disciplinas de Matemática cursadas, tais como Análise na Reta, Álgebra, Álgebra Linear I e II, Aritmética, Espaços Métricos, Topologia Geral, Variável Complexa e Geometria Diferencial (0,1 vezes a soma das 7 (cinco) melhores notas dentre as disciplinas, considerando notas de 0 a 10 - máximo de 6 pontos).
    - b) Avaliação do MEC do curso de graduação (1 ponto para cursos com nota 4 ou 5, 0,7 para cursos com nota 3 e 0,3 para cursos com nota 2).
  - 3.1.3. Análise do curriculum vitae. (Pontuação de 0 a 4 pontos).
    - a) Iniciação científica ou estudo orientado (0,5 ponto por semestre - máximo de 2 pontos);
    - b) Apresentação/Publicação de trabalho em eventos científicos (0,25 ponto por trabalho - máximo de 2 pontos);
    - c) Monitoria/Docência no ensino superior em disciplinas afins (0,25 ponto por disciplina - máximo de 1 pontos);
    - d) Participação em eventos científicos (0,25 ponto por evento - máximo de 2 pontos);
    - e) Premiações e distinções (0,2 ponto por item - máximo de 1 ponto);
    - f) Participação em disciplina(s) em Escola(s) de Verão com nota final (0,2\*nota final obtida).
  - 3.1.4. Análise das cartas de recomendação (facultativo). (Pontuação de 0 a 1 ponto por carta).
    - a) Capacidade do(a) candidato(a) em cursar o mestrado em Matemática (máximo de 0,7 ponto por carta);
    - b) Outras informações (máximo de 0,3 ponto por carta).
- 3.2. Conceitos não numéricos serão avaliados de acordo com a seguinte relação: A=10,0, B=8,0 e C=6,0.
- 3.3. Terá direito a realizar matrícula no programa quem obtiver nota final maior do que ou igual a 6 (seis) no processo seletivo, até o limite de 20 (vinte) vagas.
- 3.4. Fica estabelecido que o PPGMAT-UFES não está obrigado a preencher as 20 (vinte) vagas previstas neste edital, sendo esse condicionado à existência de demanda qualificada.
- 3.5. O resultado final será divulgado na página do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

### **4. DOS RECURSOS**

- 4.1. O período de pedidos de recursos e questionamentos sobre algum resultado será de até 2 dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.
- 4.2. Pedido de recurso deverá ser enviado para o email [ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com](mailto:ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com) com o assunto "RECURSO ALUNO REGULAR 2023".
  - 4.2.1. O corpo do email deverá conter a identificação completa do(a) candidato(a) e as justificativas ou questionamentos do que está em desacordo.
- 4.3. Pedido de recurso será analisado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT e respondido individualmente.
- 4.4. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado.

### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1. O período de matrícula como ALUNO REGULAR no programa será de 01/03/2023 a 27/03/2023.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Qualquer prazo do edital que se encerra em dia não-útil será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

**7. DAS DATAS PREVISTAS**

7.1. Inscrição no processo seletivo: 21/11/2022 à 20/12/2022.

7.2. Homologação das inscrições: 21/12/2022.

7.3. Recebimento de pedido de recurso da homologação das inscrições: 22/12/2022 e 23/12/2022.

7.4. Divulgação das análises dos recursos da inscrição: 23/12/2022.

7.5. Preenchimento/Envio online de Carta de Recomendação: 21/11/2022 a 27/01/2023.

7.6. Divulgação do resultado preliminar de seleção: 01/02/2023.

7.7. Recebimento de pedido de recurso do resultado preliminar: 02/02/2023 e 03/03/2023.

7.8. Divulgação do resultado final: até 06/02/2023.

7.9. Período de matrícula no programa: 01/03/2023 a 27/03/2023.

7.10. Início do período letivo: março de 2023.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. João Paulo Costalonga  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática

Coordenador do PPGMAT-UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Matemática**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO**

São obrigatório a inclusão dos seguintes documentos (digitalizados) no formulário de inscrição:

- Curriculum Vitae documentado, preferencialmente em formato [lattes](#);
- Histórico Escolar da graduação;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO PAULO COSTALONGA - SIAPE 1661705  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM/CCE  
Em 21/11/2022 às 16:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/607768?tipoArquivo=O>